



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Direção do Foro Trabalhista do Rio Grande

PORTARIA nº 01/2012

Reduz o horário de atendimento externo a partir de 16.8.2012, na Coordenadoria de Distribuição de Feitos e Central de Mandados do Rio Grande, em virtude da paralisação dos servidores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul.

A Exma. Sra. Dra. Simone Silva Ruas, Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista de Rio Grande e Titular da 1ª Vara do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a adesão dos servidores da Coordenadoria de Distribuição de Feitos de Rio Grande à paralisação convocada pelo sindicato da categoria a que pertencem e iniciada em 15 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta n. 5.056, de 17 de outubro de 2011, dos Desembargadores-Presidente e Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a precariedade das condições de atendimento na Coordenadoria de Distribuição de Feitos;

RESOLVE:

Art. 1º – **Limitar** o expediente externo desta Unidade ao horário das 14h às 18 horas a partir de 16 de agosto e enquanto perdurar o movimento paredista;

Art. 2º – As audiências e perícias continuarão sendo realizadas normalmente.

Art. 3º – Determinar que a Coordenadora da Distribuição dos Feitos, na hipótese de não contar com a presença mínima de 30% dos servidores lotados e em efetivo serviço na Unidade Judiciária, convoque aqueles necessários para tanto, observando as atividades prioritárias e as atribuições de cada um.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à OAB local.

Rio Grande, 15 de agosto de 2012.

Simone Silva Ruas

Juíza do Trabalho

Diretora do Foro Trabalhista do Rio Grande